



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
MINAS GERAIS

RUA JOSÉ DE BARROS LOUZADA, 40, CENTRO, CONCEIÇÃO DAS PEDRAS, MG, CEP 37.527-000
Telefax: (0xx35) 3664-1258

PORTARIA Nº 262/2026

“Concede férias regulamentares à servidora”

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, através da presente Portaria, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora Solange Silva o gozo de vinte (20) dias consecutivos de férias regulamentares, correspondentes ao período aquisitivo de dezembro de 2024 a dezembro de 2025.

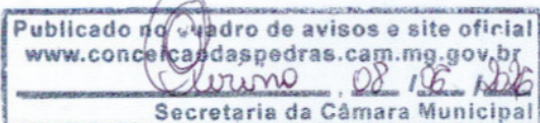
Art. 2º - Em virtude de necessidade funcional, concede abono pecuniário à referida funcionária, correspondente a dez (10) dias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo